



*1º Concurso
Desenho e Redação
"Simplício Mendes Sustentável"*



REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

1.1. Geral

Promover entre os alunos do ensino fundamental, regularmente matriculados nas escolas públicas municipais de Simplício Mendes, a conscientização sobre o papel de cada um, da coletividade e do poder público na preservação e conservação do meio ambiente.

1.2. Específicos

- ✓ Compreender a necessidade de mudança de atitudes e entender a importância da preservação dos ecossistemas e dos recursos naturais para a sobrevivência das presentes e futuras gerações;
- ✓ Colaborar para o processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida, a fim de estimular a formação de sociedades mais justas e ecologicamente equilibradas.
- ✓ Possibilitar o desenvolvimento de uma consciência ética e participativa dos indivíduos no que concerne à preservação e à conservação do meio ambiente.
- ✓ Sensibilizar para a necessidade da redução da produção de resíduos em todos os ambientes.
- ✓ Incentivar a separação correta dos resíduos escolares e domiciliares e estimular a coleta seletiva na comunidade.
- ✓ Promover e incentivar a destinação correta dos resíduos sólidos.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos matriculados no Ensino Fundamental das escolas que integram a Rede Municipal de Ensino de Simplício Mendes.

3. MODALIDADES

O 1º Concurso de Redação e Desenho "Simplício Mendes Sustentável" consistirá de duas modalidades: Redação e Desenho.

4. TEMA EM 2019: "Resíduos Sólidos e Meio Ambiente"

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste Concurso de Redação e Desenho os alunos do ensino fundamental, do 1º ao 9º anos, matriculados na Rede Municipal Pública de Ensino,



1º Concurso
Desenho e Redação
"Simplicio Mendes Sustentável"



sendo que os alunos de 1º ao 5º anos participarão da modalidade Desenho e os alunos do 6º ao 9º anos participarão da modalidade Redação.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A divulgação do concurso, bem como o julgamento dos trabalhos ficarão a cargo de uma comissão técnica formada por:

- 01 (um) representante da SEMMAR
- 01 (um) representante da SEMED
- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
- 01 (um) representante da SMS
- 01 (um) representante da Câmara Municipal
- 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (que não representem o Executivo Municipal no Conselho).

Fica também a cargo da Comissão, o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura surjam durante o certame, podendo inclusive proceder a realização de ajustes neste Regulamento.

A Comissão será instituída por meio de portaria do Prefeito Municipal, com os nomes dos seus integrantes. A coordenação da Comissão será realizada de forma compartilhada pela SEMMAR e SEMED.

7. ETAPAS

A primeira etapa será desenvolvida em cada escola participante e a segunda em âmbito municipal.

7.1. Primeira Etapa:

A primeira etapa do Concurso será realizada nas escolas municipais públicas que oferecem o Ensino Fundamental, em três momentos:

- a. No processo de preparação dos alunos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- b. Na elaboração do desenho ou redação pelo aluno, em sala de aula; e
- c. Na seleção, por escola, das três melhores redações e três melhores desenhos e envio dos trabalhos selecionados para a participação da fase final do concurso.

A coordenação da Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso realizará reunião com os diretores/coordenadores pedagógicos das escolas da rede pública municipal para apresentação do regulamento do Concurso de Desenho e Redação: "Simplicio Mendes Sustentável", tema: **"Resíduos Sólidos e Meio Ambiente"**.



1º Concurso
Desenho e Redação
"Simplicio Mendes Sustentável"



Os Diretores das escolas deverão formalizar junto à SEMED/SEMMAR a adesão ao Concurso por meio do e-mail **concursosm2019@gmail.com**, com a relação de quais modalidades irão participar, incluindo o número estimado de alunos por modalidade.

Será disponibilizado às escolas inscritas, o material de apoio para o desenvolvimento das atividades relativas ao concurso.

As fichas de inscrição deverão ser assinadas pelo aluno, por seu responsável legal, pelo professor orientador, pelo diretor da escola.

Os Diretores das escolas deverão informar à SEMED/SEMMAR, por meio do e-mail **concursosm2019@gmail.com**, relação dos alunos inscritos discriminando a modalidade.

A redação e o desenho deverão ser orientados por um professor, de qualquer disciplina, enriquecidos pelo caráter interdisciplinar, considerando os aspectos da preservação do meio ambiente, respeito à natureza, ações ecologicamente corretas e manutenção dos recursos naturais, além de outros conceitos e práticas relacionados ao tema que serão trabalhados previamente pelo professor orientador. Estes estudos, abordagens e discussões prévias deverão culminar com a atividade de redação e desenho, pelos alunos, em sala de aula.

A produção das redações e desenhos será realizada simultaneamente, em conformidade com este Regulamento, em data a ser marcada com antecedência mínima de dez dias corridos.

A redação deverá ser manuscrita pelo próprio aluno, em formulário padrão fornecido pela organização do Concurso.

O desenho deverá ser feito em folha A4, cor branca, fornecida pela própria escola.

Os trabalhos realizados (desenho ou redação) deverão ser anexados às correspondentes fichas de inscrição.

Após a etapa de produção dos textos e desenhos em sala de aula, uma comissão constituída pela própria escola se responsabilizará pela escolha das três melhores redações e dos três melhores desenhos que participarão da fase final do Concurso.

A Escola enviará os trabalhos selecionados à SEMED em envelopes lacrados e separados por modalidade (Redação e Desenho), com a identificação da modalidade e da Escola (sem mais nada escrito no envelope).

A Escola deverá manter sob sua guarda uma cópia dos trabalhos enviados à SEMED.

Observar que a escola deverá escolher entre todos os trabalhos realizados pelos alunos, **apenas três por modalidade (Desenho e Redação) para concorrer na fase final (segunda etapa) do certame**. O envio de trabalhos por modalidade, além do especificado, implica **desclassificação** de todos os trabalhos enviados da respectiva modalidade.



1º Concurso
Desenho e Redação
"Simplicio Mendes Sustentável"



A Coordenação da Comissão Organizadora divulgará a finalização da primeira etapa do Concurso com informações gerais sobre os resultados. (Escolas participantes, número de alunos participantes deste a fase de inscrição à culminância, relação dos alunos selecionados para a segunda etapa do certame)

7.2. Segunda Etapa:

Nessa etapa deverá ser feita a seleção final dos vencedores do certame. A comissão constituída para tal finalidade selecionará, dentre todos os trabalhos recebidos das Escolas, os três melhores desenhos e as três melhores redações, que serão destacados como vencedores do Concurso.

8. ELABORAÇÃO DAS REDAÇÕES E DESENHOS

Cada escola participante receberá um kit fornecido pela Comissão de Organização para este Concurso, contendo: cartazes, regulamento, orientações para o Professor, formulário padrão para a redação. Para o concurso de desenho deverá ser disponibilizada ao participante, pela escola, folha em branco, em tamanho A4.

Serão consideradas aceitas as redações e desenhos manuscritos pelo aluno na folha oficial do Concurso, sem rasuras, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo diretor da escola, pelo professor orientador, pelo aluno autor do trabalho e por seu responsável legal.

Ao encaminhar a redação e o desenho do seu aluno, a escola e o aluno participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento. As redações e desenhos não serão devolvidos em qualquer hipótese. Ao efetuarem a inscrição, o aluno, seu responsável e a escola manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação da redação e do desenho, bem como, com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e do desenho, assim como eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia da entrega da premiação.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações e desenhos inscritos neste Concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios gerais:

- ✓ Adequação ao tema - Entendida como a conformidade obrigatória entre o texto ou desenho e o tema proposto neste regulamento;
- ✓ Qualidade da redação - Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização, coerência e coesão do texto e a conclusão da ideia;
- ✓ Originalidade e ineditismo - O texto da redação ou o desenho não poderão ter sido publicados em quaisquer mídias ou ter participado em concursos anteriores.



1º Concurso
Desenho e Redação
"Simplicio Mendes Sustentável"



REDAÇÃO

A redação deverá ter entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) linhas, ser manuscrita em português pelo estudante que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta, e só serão consideradas habilitadas para o Concurso se forem manuscritas pelo aluno em formulário padrão do Concurso. O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto. A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto. O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão. Não serão aceitas redações impressas. A redação também será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível e/ou se não tiver o limite mínimo de linhas estabelecidos no regulamento deste Concurso e/ou ultrapassar o limite máximo de linhas previstas no regulamento deste Concurso.

DESENHO

O desenho, de livre criação, deverá estar em sintonia com o objetivo do tema proposto e apresentar elementos que traduzam, na visão do aluno, a forma de conservar e preservar o planeta, mediante qualquer técnica ou material (lápis de cor, giz de cera, aquarela ou guache e outros).

10. PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal poderá estabelecer parcerias com outras instituições para viabilização dos prêmios previstos neste certame.

10.1. Para os trabalhos selecionados nas Escolas, três Redações e três Desenhos em cada escola, para participação na segunda etapa do Concurso, será oferecida pela Prefeitura Municipal/ instituições parceiras Kits escolares contendo: mochila/bolsa, caderno, estojo de lápis, estojo de canetas diversas, boné e camiseta. Serão entregues na própria escola, ao final da primeira etapa.

10.2. Para os trabalhos selecionados na fase final (três Redações e três Desenhos) e vencedores do certame, será oferecido, pela Prefeitura Municipal/ instituições parceiras, a seguinte premiação:

10.2.1.1. Os alunos vencedores da modalidade Desenho – 01 (um) tablet, cada;

10.2.1.2. Os alunos vencedores da modalidade Redação – 01 (um) tablet, cada;

10.2.1.3. Para os professores orientadores dos vencedores na fase final, em ambas modalidades, será entregue como premiação 01 (um) tablet ou um (kindler), cada, não sendo permitido o recebimento de mais de um tablet/kindler por professor orientador.

10.3. A escola com maior número de alunos premiados na fase final do Concurso receberá 01 (um) notebook ou outro equipamento de utilidade nas atividades de educação ambiental.



10.3.1. Em caso de empate será premiada a escola com maior índice de participação no concurso.

10.3.2. O índice de participação da escola (IP) corresponde a relação entre o número de alunos participantes da primeira etapa do concurso (redação e desenho) e o número total de alunos da escola.

11. DIREITOS AUTORAIS

Os responsáveis legais pelos alunos, os professores e os diretores das escolas participantes do **1º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO "SIMPLÍCIO MENDES SUSTENTÁVEL"**, cujo tema é **"RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE"**, no ato de sua inscrição, concedem, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações e desenhos finalistas que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste Concurso. Assim como autorizam o uso da imagem dos alunos finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A premiação dos vencedores da fase final será em evento especificamente organizado para esse fim, preferencialmente durante a Semana Municipal de Meio Ambiente ou durante as comemorações de aniversário da cidade.

12.2. Os desenhos selecionados no Concurso poderão ser utilizados na confecção de calendários, banners, adesivos ou outros materiais de utilização da Prefeitura Municipal.

12.3. As redações e os desenhos vencedores na fase final serão amplamente divulgados.

12.4. Os alunos finalistas e todos os envolvidos no Concurso poderão ser requisitados a conceder entrevistas aos veículos de comunicação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da comissão julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Não serão devolvidos textos, desenhos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da SEMED e da SEMMAR-Simplício Mendes.

A SEMMAR-Simplício Mendes disponibilizará no portal da Prefeitura Municipal o presente Regulamento e informações a respeito do concurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos: Lourinaldo Pita (SEMED) e Aricélia Primo (SEMMAR); e-mail: concursosm2019@gmail.com; Fone (89) 3482.1167



14. CRONOGRAMA

A realização do concurso, sua divulgação, julgamento e premiação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- ✓ Em **03/06/2019**: instalação da Comissão Organizadora e Julgadora, por meio de Portaria
- ✓ Em **04/06/2019**: reunião com os diretores/coordenadores pedagógicos de cada Escola participante realizada pela Comissão Organizadora, para divulgação do regulamento do 1º Concurso de Desenho e Redação “Simplício Mendes Sustentável”, tema: “Resíduos Sólidos e Meio Ambiente” e validação do cronograma.
- ✓ Em **05/06/2019**: lançamento do 1º Concurso de Desenho e Redação “Simplício Mendes Sustentável”
- ✓ De **10 a 28/06/2019**: preparação para a produção dos trabalhos (redação e desenho), das atividades desenvolvidas em todas as escolas municipais, urbanas e rurais, envolvendo todos os alunos da rede municipal de ensino, no âmbito dos projetos interdisciplinares “Ajudando a Cultivar e Preservar o Meio Ambiente” e “Meio Ambiente: Construindo o Futuro”, com enfoque no tema Resíduo Sólido e Meio Ambiente.
- ✓ Até **28/06/2019**: inscrição dos alunos no 1º CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO “SIMPLÍCIO MENDES SUSTENTÁVEL” nas respectivas escolas.
- ✓ Até **05/07/2019**: envio pelos Diretores das escolas à SEMED/SEMMAR, através do e-mail: concursosm2019@gmail.com, da relação de alunos inscritos por modalidade discriminando a categoria.
- ✓ De **05 a 09/08/2019**: culminância **EM SALA DE AULA** das atividades de educação ambiental voltadas para o Tema do concurso, “Resíduo Sólido e Meio Ambiente”, com a realização das redações e desenhos pelos alunos inscritos no Concurso. A redação deve ser manuscrita pelo próprio aluno, em formulário padrão e o desenho deverá ser feito em folha A4, cor branca. Para garantir igualdade de condições aos participantes do concurso há necessidade de definição de um dia específico para a realização simultânea dos trabalhos, com possibilidade de dia ou turno diferente por modalidade (definição com antecedência de 10 dias corridos).
- ✓ Até **12/08/2019**: seleção das 3 melhores redações e dos 3 melhores desenhos em cada escola, realizada por comissão interna constituída previamente para tal finalidade.
- ✓ Até **13/08/2019**: entrega pela Escola à SEMED dos trabalhos selecionados. Tanto a redação como o desenho deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente assinada pelo aluno e por seu responsável legal, bem como pelo professor orientador e diretor da escola.



*1º Concurso
Desenho e Redação
“Simplicio Mendes Sustentável”*



- ✓ Em **14/08/2019**: Divulgação do resultado da primeira etapa do concurso por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes e/ou outros meios de comunicação com a publicação da relação dos alunos selecionados para a segunda etapa do certame.
- ✓ De **14 a 23/08/2019**: processo de seleção dos três desenhos e das três redações vencedores do 1º CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO “SIMPLÍCIO MENDES SUSTENTÁVEL”, pela Comissão Organizadora e Julgadora do certame
- ✓ Em **26/08/2019**: Divulgação do resultado do concurso por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes e/ou outros meios de comunicação com a publicação da relação dos alunos vencedores do certame.
- ✓ De **02 a 06/09/2019**: entrega dos prêmios aos vencedores em evento especificamente programado para tal fim durante as comemorações do aniversário da cidade.